

**LEI MUNICIPAL Nº 1.720/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 5.906.689,52, APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0046.1073-PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ROTA  
TURÍSTICA PELOS CAMINHOS DO PÃO E DO VINHO.  
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 337.....R\$ 590.668,95  
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 3372.....R\$ 5.316.020,57

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, os recursos a serem recebidos do convênio com o DAER/RS no valor de R\$5.316.020,57 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas-79.....R\$ 200.000,00  
3.1.90.13.02 INSS servidores – 80.....R\$ 40.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 108.....R\$ 350.668,95

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**GISELE CAUMO**  
**Prefeita Municipal**